

PARECER TÉCNICO Nº 04/2025-DITEC

À. Sra. Paula Vasconcelos Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacatuba -CE.

De: Adriano Rodrigues de Sousa Diretor de Tecnologia (DITEC) da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE.

Data: 12 de novembro de 2025

**Assunto:** Análise Técnica para Avaliação de Prova de Conceito realizada em 12/11/2025 no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2025-PE.

### 1. Introdução e Propósito da Prova de Conceito

O objetivo central desta sessão de Prova de Conceito (PoC) foi a **demonstração técnica** dos serviços e softwares propostos pelo licitante classificado em terceiro lugar, cito-a: **Assesi Brasil LTDA** - CNPJ: 14.769.245/0001-92, representada neste ato pelo **Sr. Pedro Henrique Alexandria Costa**.

Esta POC insere-se no contexto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2025 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.006/2025, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A iniciativa visa verificar a aderência e a compatibilidade da solução apresentada com as exigências estabelecidas no Termo de Referência para o objeto denominado Lote 02, que será detalhado a seguir. A realização de uma Prova de Conceito é uma etapa fundamental para assegurar que as soluções propostas não apenas atendam aos requisitos formais, mas também demonstrem funcionalidade e eficácia na prática, minimizando riscos e garantindo a qualidade da futura contratação.

### 2. Detalhes da Sessão de Prova de Conceito

A sessão de POC foi realizada no dia 12 de novembro de 2025, com início pontualmente às 09h30min, por meio de **videoconferência na plataforma Google Meet**. Registramos a participação da equipe técnica da Prefeitura de Pacatuba-CE, constituída sob portaria nº 01 de 03 de junho de 2025, composta pelos servidores Sr. ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, atuando como Presidente, sr. JOSÉ DE SOUSA FILHO, Técnico de Informática, ambos com papel crucial na avaliação técnica das propostas. Além deles, estava presente o representante do licitante, PEDRO ALEXANDRIA, como participante direto da demonstração.

O documento detalha o ambiente da reunião, fornecendo o registro de acesso (<https://meet.google.com/zqk-syaq-zs>) e mencionando a anexação da evidência fotográfica nº 1 e 2, que capturou o início e fim da sala virtual de apresentação. Essa formalidade na documentação é importante para a transparência e rastreabilidade do processo.

### 3. Objeto da Prova de Conceito (Lotes em Avaliação):

A Prova de Conceito focou na avaliação de seguinte solução:

- Lote 02: Locação de Software de Gerenciamento, Contratações e Controle do Site Oficial da Prefeitura de Pacatuba e Instituto de Previdência





- Este lote refere-se à locação de um software abrangente para a administração do site oficial da Prefeitura de Pacatuba e do Instituto de Previdência. Isso inclui não apenas o gerenciamento de conteúdo e publicações, mas também funcionalidades para o controle de contratações e outras informações relevantes, conforme a Lei de Acesso à Informação. Um sistema dessa envergadura precisa ser intuitivo, seguro, escalável e capaz de atender as diversas necessidades de transparência e comunicação com a população.



#### 4. Metodologia e Desenvolvimento Detalhado da POC:

A POC foi conduzida com a presença dos membros da equipe de TI da Prefeitura de Pacatuba-CE, que atuaram como avaliadores técnicos, e do representante do licitante, Sr. Pedro Alexandria. A metodologia consistiu na **demonstração técnica** das funcionalidades e compatibilidade das soluções ofertadas.

#### 5. Análise dos Resultados por Lote:

##### 5.1. Lote 02: Locação de Software de Gerenciamento, Contratações e Controle do Site Oficial:

Para o Lote 02, o foco da demonstração foi o software de Gerenciamento, Contratações e Controle do Site Oficial. A avaliação técnica realizada pela equipe resultou em uma conclusão clara e favorável:

"Cumpre registrar que, no tocante ao Lote 02, o software de Gerenciamento, Contratações e Controle do Site Oficial apresentado demonstrou integral compatibilidade com as exigências especificadas no Termo de Referência."

Esta afirmação é de suma importância. A "integral compatibilidade" significa que a solução apresentada pela empresa Assesi Brasil LTDA, atendeu a todos os requisitos técnicos, funcionais e, possivelmente, de segurança e performance, conforme delineado no Termo de Referência. Isso implica que o sistema é capaz de suprir as necessidades de comunicação do Instituto de Previdência e do Gabinete da Prefeita, oferecendo as funcionalidades esperadas para um ambiente institucional.

A comprovação de integral compatibilidade por meio de uma PoC é um indicador forte da adequação da proposta. Ela vai além da simples análise documental, testando a solução em um cenário prático (ainda que controlado), o que minimiza riscos de incompatibilidade ou de falhas de performance após a contratação. Para a administração pública, isso representa uma garantia maior de que o investimento resultará em um sistema plenamente funcional e alinhado com as expectativas e necessidades operacionais.

#### 6. Considerações Adicionais e Evidências:

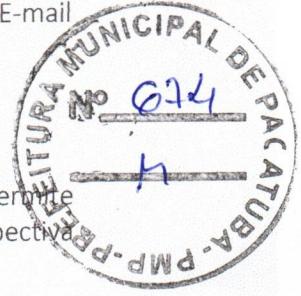
A ata da sessão é um documento formal e essencial, que registra não apenas os resultados técnicos, mas também a participação e o comprometimento dos envolvidos. A presença dos membros da equipe de TI da Prefeitura de Pacatuba-CE, bem como a formalização das assinaturas, confere validade e seriedade ao processo.

Os signatários da ata, representando a Comissão de Avaliação (constituída sob a Portaria nº 01, de 03 de junho de 2025) e a Gestão de TI, são:



- Fábio Robério Alves Silveira (Membro - Coordenador Executivo, Gestor do Portal e E-mail Institucional)
- Ricardo Wagner Menezes de Oliveira (Membro Comissão de Avaliação)
- Adriano Rodrigues de Sousa (Presidente Comissão de Avaliação)

A presença de diversos membros na comissão de avaliação é um ponto positivo, pois permite uma análise multifacetada e colegiada, diluindo a responsabilidade e enriquecendo a perspectiva técnica.

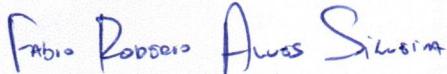


As referências a "PRINT GOOGLE MEET" e as "FOTO N°1 e N° 2 – Início e termino da sala virtual" são evidências fotográficas cruciais. Elas corroboram a realização da sessão de forma online, a participação dos envolvidos que é fundamental para a auditoria e a conformidade do processo licitatório.

#### 7. Conclusão e Recomendações:

Com base na análise da "Ata da Sessão de Prova de Conceito Pregão Eletrônica Nº 01.004/2025", é possível concluir o seguinte:

- Para o Lote 02 (Software de Gerenciamento, Contratações e Controle do Site Oficial): A Prova de Conceito (PoC) foi bem-sucedida, demonstrando a integral compatibilidade da solução proposta pela empresa **Assesi Brasil LTDA** (CNPJ: 14.769.245/0001-92), representada pelo Sr. Pedro Alexandria, com as exigências do Termo de Referência. Este resultado confirma que a solução é tecnicamente apta a atender às necessidades da Prefeitura de Pacatuba-CE para este serviço essencial. Dessa forma, considerando a proposta tecnicamente aprovada, a equipe de licitação está autorizada a prosseguir com as etapas administrativas subsequentes relativas a este lote.



Fábio Robério Alves Silveira

Membro Coordenador Executivo e Gestor do Portal e E-mail Institucional



Ricardo Wagner Menezes de Oliveira

Membro Comissão de Avaliação

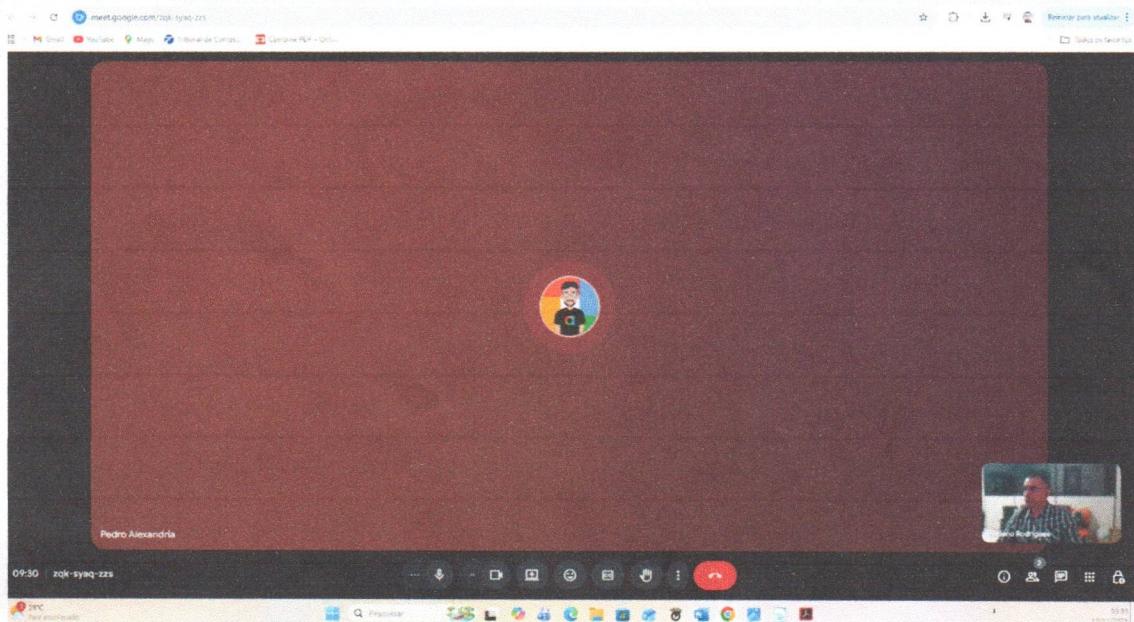
De acordo:

  
Adriano Rodrigues de Sousa  
Presidente Comissão de Avaliação



REFERENCIA: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTRATAÇÕES E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE PACATUBA PARA ATENDER A LEI N°12.527/2011 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – GABINETE DA PREFEITA E INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PACATUBA

Print 1 – Início da Prova de Conceito.



Print 2 - Fim da Prova de Conceito.

